PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 15 de março de 2022 | Ano XVII | Edição 1341 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 08, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Alves Zanelato para integrar a pertinente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo administrativo nº 5475-3/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de março de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de março de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 09, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 8486/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria GP nº. 102, de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de março de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de março de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSO DEFERIDO

PROC.13178/2021 – MAURÍCIO ALFIERI RAMOS

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.4350/2022 – EVERTON ROBERTO DE ANDRADE – AIF 0296

PROC.2699/2022 – GELATUS EMPORIUM MERCEARIA LTDA – AIF 0292

PROC.202/2022 – BORGES FERLA ODONTOLOGIA LTDA – AIF 0288

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC.4350/2022 – EVERTON ROBERTO DE ANDRADE – AIP1149

PROC.2699/2022 – GELATUS EMPORIUM MERCEARIA LTDA – AIP 1140

PROC.202/2022 – BORGES FERLA ODONTOLOGIA LTDA – AIP 1141

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

PROC.4350/2022 – EVERTON ROBERTO DE ANDRADE – TRM 001 A Nº2267

PROC.2699/2022 – GELATUS EMPORIUM MERCEARIA LTDA – TRM 001 A 2265

Amparo, 13 de março de 2022

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

EMERSON RODRIGO DA SILVA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 058 de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 05, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após o término do prazo estabelecido pela portaria inaugural.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 15 de março de 2022.

Emerson Rodrigo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Anderson Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de março de 2022.

Alcides Pereira Bueno Neto

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE FORMAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2022/2023

A Comissão Eleitoral (C. E.) da CIPA, no uso de suas atribuições legais, retifica o edital de formação da comissão eleitoral, publicado no diário oficial de Amparo em sua edição 1314, de 04 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

É constituída a Comissão Eleitoral (CE) da eleição da CIPA de 2022, da Prefeitura de Amparo, de acordo com Norma Regulamentadora Nº 5 da Portaria Nº 3.214/78, sendo composta pelos seguintes servidores municipais:

Matrícula	Servidor	Secretaria
7067	Marcelo Nery	SMSPTT
5534	Mônica de Souza Lenzi Baraldi	SMDU
12578	Tiago Ferreira Nunes	SMA

Fica designado Marcelo Nery como presidente da CE; Mônica de Souza Lenzi Baraldi como vice-presidente; Tiago Ferreira Nunes como secretário e assessoria técnica.

Amparo, 15 de março de 2022.

Marcelo Nery

Presidente da CIPA

ADITAMENTO Nº 001
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 9255/2021.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 207/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, CELEBRADO AOS 22/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA TOPAN CONSTRUTORA EIRELI, ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA ESTRADA DA BOA VEREDA – TRECHO 01, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE A R$157.706,94 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATO: N° 207/2021

ADITIVO: 001

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

VALOR: R$157.706,94 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Amparo, 08 de março de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 19.970.265/0003-02, para aquisição do medicamento Osimertinibe 80mg comprimido, solicitado em processo judicial, nos autos 1003109.2021.8.26.0022, no valor total de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Amparo, 04 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

ADITAMENTO Nº 004
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 3429/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 231/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 - CELEBRADO AOS 30/10/2018 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA EPP, ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INCLUSAO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATO Nº: 231/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 30.01.2021 e termo final em 29.01.2023 com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL: R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais)

Amparo, 28 de janeiro de 2022.

ADITAMENTO Nº 004
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 3429/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 232/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 - CELEBRADO AOS 30/10/2018 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA EPP, ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INCLUSAO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATO Nº: 232/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 30.01.2021 e termo final em 29.01.2023 com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL: R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

Amparo, 28 de janeiro de 2022.

ADITAMENTO Nº 004
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 3429/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 - CELEBRADO AOS 30/10/2018 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA EPP, ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INCLUSAO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATO Nº: 233/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 30.01.2021 e termo final em 29.01.2023 com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL: R$ 22.275,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta e cinco reais)

Amparo, 28 de janeiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa SERVIMED COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 44.463.156/0001-84, para aquisição de medicamento solicitado em processo administrativo autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde para V.L.L.P., no valor total de R$ 1.466,13 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos)

Publique-se.

Amparo, 28 de fevereiro de 2022

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

INSTRUMENTO Nº229/2021
DISTRATO
Autorizado no
Processo Administrativo n° 8786-2/2020

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 141/2021, CELEBRADO AOS 23/08/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E A SRA. JOSEANE APARECIDA DOS SANTOS – CONTRATADA, PARA EXERCER EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR PEB I.

INSTRUMENTO Nº229/2021
DISTRATO
Autorizado no
Processo Administrativo n° 8786-2/2020

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 141/2021, CELEBRADO AOS 23/08/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E A SRA. JOSEANE APARECIDA DOS SANTOS – CONTRATADA, PARA EXERCER EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR PEB I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº: 018/2022. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Encerramento: 16/03/2022. Horário: 09 horas. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material odontológico usado pelos profissionais na rede básica de saúde e centro de especialidades odontológicas do Município de Amparo/ SP, conforme Edital e Anexos. COMUNICADO: Comunicamos as Licitantes que retiraram o Edital do Pregão Eletrônico nº. 018/2022 e as interessadas em participar do Pregão, que o certame licitatório está SUSPENSO para readequações no Edital.

Publique-se.

Amparo, 15 de março de 2022

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

Licitação: - Processo nº: 7983/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 132/2021 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender toda a rede básica de saúde,

conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO: Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se virtualmente esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Matheus Canteiro Silva, Victória Cardoso de Oliveira e Júlio César para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BEC/SP com a participação das empresas interessadas. Terminada a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas pelo sistema. Após análise da documentação de habilitação da vencedora na fase de lances, foi aberto o prazo para envio dos documentos originais, as empresas apresentaram os documentos corretamente desta forma sendo considerada habilitada no certame. Os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 foram considerados fracassados devido o valor ofertado estar acima do estimado. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., é vencedora do item 15 com valor total de R$ 470,00; R.A.P. APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMANETOS LTDA., é vencedora dos itens 18 e 20 com valor total de R$ 13.850,00. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer. Publique-se.

Amparo, 01 de março de 2022.

Daiane Rosângela de Carvalho

Pregoeira

Licitação: - Processo nº: 7983/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 132/2021 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., é vencedora do item 15 com valor total de R$ 470,00; R.A.P. APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMANETOS LTDA., é vencedora dos itens 18 e 20 com valor total de R$ 13.850,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesas. Publique-se.

Amparo, 01 de março de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO SOLICITA O COMPARECIMENTO DA VSA. ALINE APARECIDA FERREIRA, EM 15/03/2022 NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS. A COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO SITO A AV. BERNARDINO DE CAMPOS 705, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 09H ÀS 15H, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SEU PLANO DE SAÚDE E TERMO DE RESCISÃO.

INSTRUMENTO RH Nº 018/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 99/2022

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). CASSIA MARIA DA SILVA FORMIGARI, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de ENFERMEIRA - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH Nº 017/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 99/2022

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). ELAINE VILAS BOAS BARBOSA, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de ENFERMEIRA - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH Nº 016/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 99/2022

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). RAQUEL APARECIDA BERTONI DE PAULA, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de ENFERMEIRA - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO Nº 002/2022 - RH

Autorizado no Processo Administrativo nº 2402-0/2021

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). MARIA LETÍCIA MARTINS , PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de ENFERMEIRO SOCORRISTA - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH Nº 015/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 99/2022

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). MARIANE RAIZA GUILHERME, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de TECNICO DE ENFERMAGEM - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH- Nº 007/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 8786-2/2020

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). ANA CAROLINA CAETANO PEREIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH- Nº 010/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 8786-2/2020

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). DEBORA DE SOUZA RIVETTO, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH- Nº 003/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 8786-2/2020

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). GABRIELA ALESSANDRA RODRIGUES, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH- Nº 011/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 8786-2/2020

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). NATÁLIA SOUSA LIMA, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH- Nº 008/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 8786-2/2020

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). ROSANGELA PAVANI, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH- Nº 006/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 8786-2/2020

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). NAINE CAROLINE CORAZIN DE MORAES, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH- Nº 004/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 8786-2/2020

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). THAIS YUKA KATAOKA, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH- Nº 013/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 8786-2/2020

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). EDINALDO GOMES ROSESTOLATO, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH- Nº 014/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 8786-2/2020

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). MIRIAN GISLENE MARCHIORI CEDA, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH- Nº 005/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 8786-2/2020

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). BRUNA ISABELA MORENO PEREIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH- Nº 009/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 8786-2/2020

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). JULIANA JOICE GREGHI DOS REIS, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH- Nº 012/2022

Autorizado no Processo Administrativo nº 8786-2/2020

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). ISABELA CLARA REIS DOS SANTOS, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Art. 37, IX, C.F

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PREGÃO Nº 04/2022 (ELETRONICO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000715/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA USO NO TRATAMENTO DE ÁGUA VOLTADA AO CONSUMO HUMANO, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA / OUTRAS PROVIDENCIAS

Aos quinze dias do mês de março do ano corrente de **dois mil e vinte e dois** às 08h00m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio para fins de deliberar detida analise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** entregue tempestivamente pela empresa abaixo relacionada, classificada em 1º lugar no pregão em epigrafe, para fins de atendimento às disposições do item 8.11.1 do Edital.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
OCC QUIMICA LTDA	Após análise da documentação licitatória apresentada, a empresa licitante encontra-se em situação **IRREGULAR**, portanto **INABILITADA** a prosseguir no presente certame. Motivo: A empresa apresentou em seu envelope enviado por meios postais, apenas parcialmente a documentação exigida no item 11 do Edital, restando assim a presente analise como prejudicada.

Diante dos fatos, fica **CONVOCADA** nos termos do item 8.12 do edital, a respectiva **SEGUNDA MELHOR COLOCADA** obtida após a finalização da disputa de lances, empresa **LW COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** para apresentação da documentação licitatória integral, conforme disposições, formas e prazos elencados no item 8.11.1. Finalmente, procede-se a publicação deste em Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP, inclusão no sitio eletrônico da autarquia, portal do pregão eletrônico, bem como comunicação formal às empresas participantes através de meios eletrônicos (e-mail). Os autos permanecem disponíveis para vistas aos interessados na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO. Publique-se.

Amparo, 15 de março de 2022.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

PREGÃO Nº 06/2022 (ELETRONICO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001018/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ACIDO FLUOSSILICICO PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA

Aos quinze dias do mês de março do ano corrente de **dois mil e vinte e dois** às 14h20m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio designados para o processo em tela, para fins de deliberar detida analise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** recebida tempestivamente através da empresa **GR INDUSTRIA E COMERCIO E TRANSPORTES DE PROD. QUIMICOS LTDA** para fins de atendimento ao item 8.11.1 do Edital.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
GR INDUSTRIA E COMERCIO E TRANSPORTES DE PROD. QUIMICOS LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame.

Em ato continuo, e conforme o **ITEM 13.4 DO EDITAL,** disponibilizar-se-á em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada (vide sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e portal de licitações http://pregaoeletronico.cebi.com.br) para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 16/03/2022 encerrando-se em 18/03/2022.**

Sem mais,

Amparo, 15 de março de 2022.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

DECRETO LEGISLATIVO nº 645/22

Concede o Título de Cidadão Amparense ao Sr. MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI.

Autoria: Rosa Aparecida Montini Rodrigues - Vereadora

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 14 de março de 2.022, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Amparense ao Sr. MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI.

Art. 2º. A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BENEDITO CAZOTTI – Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 15 de março de 2022.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI – Assessora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO nº 646/22

Concede o Título de Cidadão Amparense ao Dr. SYDNEY CASTELO BRANCO MONTEIRO.

Autoria: Carlos Benedito Cazotti - Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 14 de março de 2.022, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Amparense ao Dr. SYDNEY CASTELO BRANCO MONTEIRO.

Art. 2º. A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BENEDITO CAZOTTI – Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 15 de março de 2022.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI – Assessora Legislativa

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)